

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 23/12/2008

(\*) Portaria/MEC nº 1.542, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2008



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Associação São Paulo de Estudos Superiores		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento do Instituto Teológico São Paulo, a ser instalado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.		
<b>RELATOR:</b> Milton Linhares		
<b>PROCESSO N°:</b> 23000.023832/2007-84		
<b>e-MEC N°:</b> 20070487		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> 271/2008	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 4/12/2008

**I – RELATÓRIO**

O Instituto São Paulo de Estudos Superiores solicitou ao Ministério da Educação o credenciamento do Instituto Teológico São Paulo - ITESP, a ser instalado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. A Interessada solicitou autorização para o funcionamento, na mantida a ser credenciada, do curso de graduação em Teologia, bacharelado.

Segundo a instituição, o surgimento do Instituto se deve à necessidade sentida por diversas Congregações religiosas em dar uma formação teológica mais acurada aos seus membros que se encaminhavam para o ministério presbiteral. Seja pelo reduzido número de alunos seminaristas seja pela dificuldade de ter um quadro razoável de professores, as Congregações tinham dificuldade de ministrar cada uma a formação teológica; assim, tornava-se indispensável unir as forças para alcançar o objetivo pretendido. Animados por essa idéia e dispostos a realizá-la, tomou-se a iniciativa de se somarem as forças disponíveis nas várias Congregações.

Tiveram início, em fins de 1971, os contatos entre os responsáveis pela formação teológica de diversas Congregações buscando tornar viável o projeto. Desses esforços resultou um primeiro acordo entre a Congregação do Santíssimo Redentor, a Congregação dos Missionários de São Carlos e a Congregação do Verbo Divino, pelo qual se fundava o instituto com o objetivo precípuo de dar aos candidatos ao sacerdócio uma formação teológica conjunta. Esse propósito implicava um sério esforço de adaptação curricular, pois cada seminário, apesar de haver disciplinas homogêneas, uma vez que são seguidas orientações da CNBB, tem uma organização própria das matérias.

O primeiro acordo celebrado e firmado pelos superiores maiores das referidas Congregações, então denominadas Congregações Mantenedoras, teve, como rezava a prudência, a validade de um ano, começando o funcionamento e as atividades escolares em fevereiro de 1972. Aprovada a experiência de um ano, renovou-se o acordo que, firmado em 29 de janeiro de 1973, significava assunção do compromisso de manter o Instituto ao menos por mais três anos.

Ao término desse segundo acordo e comprovando-se a validade do trabalho conjunto no ensino teológico aos candidatos ao sacerdócio, as mesmas três Congregações assinaram um convênio canônico em 10 de dezembro de 1975, pelo qual assumiam o compromisso de manter o Instituto por tempo indeterminado e com garantia de mantê-lo por um prazo mínimo de cinco anos. Tal convênio foi reafirmado em 1979 nos mesmos termos e atualizado em 28 de novembro de 2002.

O referido compromisso contempla que as Congregações Associadas enviariam e continuarão a enviar seus seminaristas para o estudo teológico no Instituto, bem como providenciarão o pessoal qualificado para constituir um corpo diretivo e docente segundo as necessidades da instituição educacional. Assumem, portanto, o compromisso de providenciar a formação de professores habilitados e de manter biblioteca à altura das necessidades dos estudos teológicos. A responsabilidade pela seriedade do estudo e pelas opções de linha teológica seria igualmente assumida pelas Congregações em conjunto e pelo corpo de seus professores.

Desde o início, o Instituto esteve aberto para alunos de outras Congregações religiosas e para seminaristas diocesanos, tendo se tornado um centro de convergência para a formação teológica no mesmo nível de outros institutos da cidade, como a Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção e do Instituto Teológico Pio XI, e constituindo-se numa opção a mais.

A possibilidade de tal opção é constatável pelo número crescente de congregações e dioceses que nele matriculam seus alunos seminaristas, como pela quantidade de alunos que impôs a necessidade, desde 1986, de dividir as turmas em duas classes. Essa opção pedagógica foi precedida por uma outra de maior significado em termos de filosofia de ensino e de sentido pedagógico-didático. Em 1975, os professores do Instituto elaboraram um programa de estudos de forma a que todas as matérias estivessem relacionadas a um eixo articulador. Deste modo, os alunos poderiam mais didaticamente perceber a unidade dos estudos teológicos e conseguir com maior profundidade uma visão de síntese da Teologia. Foram constituídos blocos temáticos ou módulos de estudos que integravam e integram as matérias ao longo dos semestres.

O corpo docente do Instituto é, desde o início, composto de um grupo de professores provenientes das Congregações mantenedoras e de outras procedências, sejam religiosas ou leigas, que buscam e se distinguem pelo trabalho em equipe e por satisfazer às necessidades científicas do estudo teológico. De 1977 a 1990, a equipe de professores assumiu a elaboração da revista “Vida Pastoral”, da atual Editora Paulus, dirigida a presbíteros e agentes de pastoral do Brasil, cujo caráter prático-pastoral ia ao encontro da opção do Instituto por um ensino teológico eminentemente prático no sentido de a reflexão teológica proceder da práxis pastoral e retornar a ela.

Em 1992, depois da experiência anterior e tendo sido expresso o desejo de ter a sua publicação, teve origem a revista ESPAÇOS, que permite ampliar o horizonte da produção teológica no Instituto e contribuir com o debate teológico em vista da compreensão maior do mistério da fé cristã. É uma publicação bimestral, de aproximadamente 1.000 exemplares, e está já no seu décimo terceiro ano, tendo conseguido sua indexação no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia sob ISSN 1677-4833. Atualmente, a revista é enviada a 560 endereços, entre instituições e leitores cadastrados. Mantém permuta com 54 revistas nacionais e 31 estrangeiras.

Depois de um processo visando o reconhecimento pontifício dos estudos teológicos no Instituto, foi celebrado um convênio canônico com a Faculdade de Teologia do Pontifício Ateneu Santo Anselmo (Roma, Itália), pelo qual é concedido ao aluno que preencher os requisitos acadêmicos e tiver aprovado seu trabalho monográfico o título de bacharelado em Teologia.

A partir de 2000 e em vista dos desdobramentos oferecidos pela possibilidade de se ter o reconhecimento civil do estudo de graduação em Teologia pelo governo brasileiro, foi criada a sociedade civil Instituto São Paulo de Estudos Superiores para dar encaminhamento aos requisitos para esse reconhecimento, que a partir de 2004 passou a se denominar Associação São Paulo de Estudos Superiores como entidade mantenedora do referido Instituto. Para a viabilização do processo de reconhecimento junto ao MEC foram

desdobradas duas filiais: o Instituto São Paulo de Estudos Superiores (Ispes) e o Instituto Teológico São Paulo (Itesp).

Da mesma maneira, a instituição busca ampliar o alcance dos serviços à Igreja com os estudos em andamento para oferecer curso de pós-graduação em Teologia através da agregação do Instituto a uma instituição pontifícia alemã ligada à Congregação do Verbo Divino, Philosophie und Theologie Hochschule Sankt Augustin, localizada em Bonn, Alemanha.

**ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADE EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA**

O Instituto São Paulo de Estudos Superiores - ITESP está apto a atender os portadores de necessidades especiais conforme a Portaria MEC nº 3284/2003.

Deficientes visuais: disponibilização de livros e revistas em braile Deficientes auditivos: Sinais – Libras Deficientes físicos: instalações devidamente adaptadas

O corpo docente é formado por 40 professores, sendo 22 doutores, 17 mestres e 1 graduado.

<b>DOCENTE</b>	<b>REGIME</b>
Adailton Maciel Augusto (Doutorado)	Horista
Afonso Maria Ligório Soares (Doutorado)	Horista
Alexandre Otten (Doutorado)	Horista
Antonio Aparecido da Silva (Doutorado)	Horista
Antonio Carlos de Oliveira Souza (Doutorado)	Horista
Antonio Elias Silveira Leite (Doutorado)	Horista
Antonio Sagrado Bogaz (Doutorado)	Horista
Ari Luís do Vale Ribeiro (Mestrado)	Horista
Ceci Maria Costa Baptista Mariani (Mestrado)	Horista
Daniel Arturo Godoy Fernandez (Doutorado)	Horista
Donizete Scardelai (Mestrado)	Horista
Dorivaldo Pires de Camargo (Mestrado)	Horista
Eliana Massih (Mestrado)	Horista
Enilda de Paula Pedro (Mestrado)	Horista
Gilberto Paiva (Doutorado)	Horista
Haidi Jarschel (Mestrado)	Horista
Hermínio Andrés Torices (Mestrado)	Horista
Ivanete Dal Farra (Mestrado)	Horista
Joana Terezinha Puntel (Doutorado)	Horista
João Décio Passos (Doutorado)	Horista
José Ademar Kaefer (Doutorado)	Horista
José Luiz Cazarotto (Doutorado)	Horista
Luiza Etsuko Tomita (Doutorado)	Horista
Luiz Augusto de Mattos (Doutorado)	Horista
Luiz Gonzaga Scudeler (Doutorado)	Horista
Marcelo Santos das Neves (Doutorado)	Horista
Maria Antônia Marques (Mestrado)	Horista
Maria Cecília Domezi (Mestrado)	Horista
Marlos Aurélio da Silva (Mestrado)	Horista
Márcio Fabri dos Anjos (Doutorado)	Horista
Ênio José da Costa Brito (Doutorado)	Horista
Nivaldo Feliciano da Silva (Mestrado)	Horista

Nobert Hans Christoph Foerster (Mestrado)	Horista
Oscar Ruben Lopez Maldonado (Mestrado)	Horista
Paolo Parise (Mestrado)	Horista
Pedro Iwao Hanaoka (Mestrado)	Horista
Rafael Rodrigues da Silva (Mestrado)	Horista
Renold Johann Blank (Doutorado)	Horista
Shigeyuki Nakanose (Doutorado)	Horista
Sérgio Foralosso (Doutorado)	Horista
Suely Alves de Carlos (Graduação)	Horista
Waway Kimbanda (Mestrado)	Horista

O quadro resumo da Avaliação apresenta:

Dim. 1 - Organização Didático-Pedagógica: Conceito 4

Dim. 2 - Corpo Social: Conceito 4

Dim. 3 - Instalações Físicas: Conceito 4

Curso de Teologia com Perfil Bom de qualidade.

Carga Horária: 2.725 horas, com 160 vagas, no período matutino.

Parecer da SESu: Favorável ao credenciamento.

## II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Instituto Teológico São Paulo, a ser instalado na Rua Dr. Mário Vicente, nº 1.108, bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantido pelo Instituto São Paulo de Estudos Superiores, com sede na mesma cidade e Estado, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do disposto no art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, observado o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o art. 13, § 4º, do mesmo Decreto, a partir da oferta inicial do curso de Teologia, bacharelado, no período matutino, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais.

Brasília (DF), 4 de dezembro de 2008.

Conselheiro Milton Linhares – Relator

## III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2008.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mário Portugal Pederneiras – Vice-Presidente